

ANEXO 03
DECLARAÇÃO DE IMÓVEL CEDIDO

Eu, Davi Lourenço,
portador da carteira de identidade nº 2689546, e CPF nº 764.511.199-20,
declaro para os devidos fins e sob as penas da lei para comprovação do Cadastro
Socioeconômico do Edital PRAFE que CEDO o imóvel situado no endereço
Rua Afonso Kieper,
nº 300, Bairro Costa e Silva, Cidade Joinville para
o(a) Sr(a) Deivid Veras Lourenço desde
09 / 01 / 2025 até os dias atuais.

Declaro ainda que as informações acima apresentadas são verdadeiras.

Data: 19 / 03 / 2025

Documento assinado digitalmente
 **DEIVID VERAS LOURENCO**
Data: 19/03/2025 20:41:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do Candidato

Documento assinado digitalmente
 **DAVI LOURENCO**
Data: 19/03/2025 21:18:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

(47) 99154-1232

Assinatura e telefone do proprietário do Imóvel

Declaro ainda ciente da Lei N° 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Paragrafo 1º:
“Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado
verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção
de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três
meses a dois anos”.